CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI
"O PORTAL DA CIDADANIA"
Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1028 E-mail:camarapequeri@

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI
Protocolado sob o nº 631
Livro nº 002 Folhas 10
Recebido as 12:50 hs
Em 03 / 02 / 2025

Indicação nº 13 /2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador **Fabrício Costa Garcia**, no uso de suas atribuições regimentais e na defesa dos interesses públicos e do bem-estar social, vem, por meio desta indicação, apresentar ao Chefe do Executivo Municipal de Pequeri a proposta de criação de uma **Casa de Passagem para Cachorros Abandonados**, com o objetivo de implementar um sistema integrado de cuidado, castração e encaminhamento para adoção responsável dos animais.

I. Justificativas

1. **Proteção à Saúde Pública e Bem-Estar Animal**
   A crescente presença de cães abandonados nas vias públicas de Pequeri tem se configurado como um problema de saúde pública e segurança, podendo ocasionar riscos de zoonoses e agressões. A criação de um espaço destinado ao acolhimento desses animais contribui para a redução dos riscos à saúde da população, alinhando-se ao princípio constitucional da proteção ao meio ambiente e à saúde coletiva.
2. **Direito à Dignidade e ao Bem-Estar dos Animais**
   Em consonância com os avanços na proteção dos direitos dos animais, a iniciativa propõe a implementação de um serviço público que garanta tratamento digno aos cães abandonados. Tal medida reflete o compromisso deste Poder Legislativo com a promoção de políticas de proteção aos seres vivos, assegurando que os animais recebam cuidados básicos, tratamento adequado e, quando necessário, sejam encaminhados para adoção responsável.
3. **Incentivo à Adoção Responsável**
   A Casa de Passagem funcionará como um centro de acolhimento e reabilitação, onde os animais serão castrados, tratados e preparados para a adoção. Ao incentivar a adoção responsável, o município não apenas diminui a população de animais abandonados, mas também fomenta a integração social e a conscientização sobre a posse responsável de animais de estimação.
4. **Integração e Parcerias Institucionais**
   A proposta permitirá a criação de um modelo de gestão que envolva órgãos municipais, entidades de proteção animal e a sociedade civil, promovendo uma rede colaborativa de cuidados. Essa articulação institucional é fundamental para a sustentabilidade das ações, garantindo a continuidade e eficácia dos serviços prestados à população.

Scanned with CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI
"O PORTAL DA CIDADANIA"
Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1028 E-mail:camarapequeri@hotmail.com

II. Do Objetivo

Indicar e instar o Chefe do Executivo Municipal de Pequeri a adotar as medidas necessárias para a criação e implantação de uma **Casa de Passagem para Cachorros Abandonados**, que deverá contemplar, dentre suas funções:

- **Castração e Esterilização:** Implantação de programa de castração para controle populacional, contribuindo para a redução do número de animais abandonados.
- **Cuidados Básicos e Tratamento:** Disponibilização de serviços de saúde, alimentação e abrigo temporário, proporcionando aos animais um ambiente seguro e adequado até a sua adoção.
- **Encaminhamento para Adoção Responsável:** Desenvolvimento de parcerias e campanhas para promover a adoção consciente, garantindo que os animais sejam encaminhados para famílias comprometidas com seu bem-estar.
- **Educação e Conscientização:** Realização de ações educativas que incentivem a responsabilidade social e o respeito aos direitos dos animais, ampliando a conscientização sobre a importância da proteção e cuidado dos mesmos.

III. Do Pedido

Diante do exposto, este Senhor Vereador **indica** e **insta** o Chefe do Executivo Municipal de Pequeri a:

1. **Elaborar e executar um projeto** para a criação da **Casa de Passagem para Cachorros Abandonados**, destinando os recursos necessários e estabelecendo parcerias estratégicas com entidades especializadas;
2. **Instituir programas integrados de castração, tratamento e encaminhamento** para adoção, que contemplem ações de educação e conscientização junto à comunidade;
3. **Promover a articulação intersetorial** entre órgãos municipais, entidades não-governamentais e a sociedade civil, a fim de assegurar a efetividade e a sustentabilidade da iniciativa.

Câmara Municipal de Pequeri, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Fabrício Costa Garcia
Vereador Proponente

Scanned with CamScanner